

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020 – SMS/ICEPES
ENTIDADE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO
CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES CNPJ 56.322.696/0001-27
(Processo Administrativo nº P000639/2019)

PERÍODO DA ANÁLISE: Maio, Junho, Julho e Agosto de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - ICEPES, assinado em 18 de maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M de 26 de maio de 2020, contrato este decorrente da Chamada Pública nº 030/2019, que tem por objeto o **“Gerenciamento e Execução de Atividades e Serviços em 19 Unidades de Atenção Primária, Integrantes da Rede de Atenção à Saúde Municipal”**.

O contrato em questão tem vigência contratual de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em Maio de 2020 até Abril de 2024.

1.1. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato

Seguem descritas abaixo as unidades de saúde abrangidas pelo contrato:

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	REGIONAL	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01	UAPS ABNER CAVALCANTE BRASIL	5	05/2020
02	UAPS DR. AIRTON MONTE	1	05/2020
03	UAPS ARGEU HERBSTER	5	05/2020
04	UAPS FERNANDO FAÇANHA	1	05/2020
05	UAPS DR. BARBOSA PIRES DE PAULO PESSOA	5	07/2020
06	UAPS ELIESER STUDART	3	07/2020
07	UAPS GUARANY MONT'ALVERNE	5	07/2020
08	UAPS OSMAR VIANA	6	07/2020
09	UAPS PEDRO SAMPAIO	6	07/2020
10	UAPS RECAMONDE CAPELO	3	07/2020
11	UAPS CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	3	08/2020
12	UAPS FCO. MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)	4	08/2020
13	UAPS GEORGE BENEVIDES	3	08/2020
14	UAPS GRACILIANO MUNIZ	5	08/2020
15	UAPS DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA	5	08/2020
16	UAPS MACIEL DE BRITO	5	08/2020
17	UAPS MARCUS AURÉLIO RABELO LIMA VERDE	6	08/2020
18	UAPS PARQUE SÃO JOSÉ	5	08/2020
19	UAPS PEREIRA DE ALMEIDA	3	08/2020

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira do contrato de gestão supracitado.

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
08/06/2020	Repassse CT 02/2020 - MAIO 2020	77228-3	R\$ 765.812,48	4220-1/2020
17/06/2020	Repassse CT 02/2020 - JUNHO 2020	77228-3	R\$ 80.472,10	4344-1/2020
17/06/2020	Repassse CT 02/2020 - JUNHO 2020	77228-3	R\$ 589.527,01	4345-1/2020
07/07/2020	Repassse CT 02/2020 - JUNHO 2020	77228-3	R\$ 95.813,37	4392-1/2020
13/07/2020	Repassse CT 02/2020 - JULHO 2020	77228-3	R\$ 1.301.057,23	5334-1/2020
13/07/2020	Repassse CT 02/2020 - JULHO 2020	77228-3	R\$ 205.233,09	5367-1/2020
17/08/2020	Repassse CT 02/2020 - AGOSTO 2020	77228-3	R\$ 2.607.317,52	5967-1/2020
TOTAL			R\$ 5.645.232,80	



Percebe-se na tabela acima que o valor total repassado no período para Contratada foi de **R\$ 5.645.232,80 (cinco milhões, seiscientos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **MAIO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 77.228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de **MAIO/2020** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 964.158,47 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)** referente ao início das atividades de 04 (quatro) UAPS conforme previsto no cronograma.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de R\$ 198.345,99 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente aos servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **MAIO/2020** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 765.812,48 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:



DESPESAS	VR. DA 1ª PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA MAIO DE 2020	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMACERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA 1ª PARCELA DE MAIO/2020
PESSOAL	R\$ 647.222,69	R\$ 198.345,99	R\$ 448.876,70
CUSTEIO	R\$ 316.935,78	R\$ -	R\$ 316.935,78
TOTAL	R\$ 964.158,47	R\$ 198.345,99	R\$ 765.812,48

O desconto encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P152403/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

VALOR TOTAL DO CONTRATO/ MAIO 2020	R\$ 765.812,48
FONTE FEDERAL (1214)	

No mês de Maio/2020 não foi creditado nenhum repasse na conta do referido contrato de gestão.

Também no mês de Maio/2020 não houveram despesas executadas devido ao início das atividades ter se dado em 01 de Junho de 2020.

3.2) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **JUNHO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 77.228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.



A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **JUNHO/2020** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 964.158,47 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)** referente às atividades de 04 (quatro) UAPS conforme previsto no cronograma de início de atividades.

Considerando que A CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de R\$ 198.345,99 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente aos servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **JUNHO/2020** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 765.812,48 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

DESPESAS	VR. DA 2ª PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA JUNHO DE 2020	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMACERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA 2ª PARCELA DE JUNHO/2020
PESSOAL	R\$ 647.222,69	R\$ 198.345,99	R\$ 448.876,70
CUSTEIO	R\$ 316.935,78	R\$ -	R\$ 316.935,78
TOTAL	R\$ 964.158,47	R\$ 198.345,99	R\$ 765.812,48

O desconto encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P158492/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

VALOR TOTAL DO CONTRATO/ JUNHO 2020	R\$ 765.812,48
FONTE FEDERAL (1214)	80.472,10
FONTE FEDERAL (1214)	589.527,01
FONTE TESOUREO MUNICIPAL (1211)	95.813,37

Com relação ao repasse, neste mês de Junho/2020, os valores creditados referem-se à parcela do mês de Maio/2020 e parte da parcela do mês de Junho/2020.



Tais valores foram creditados na Conta Corrente nº 77228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco, nos dias 08/06 e 17/06, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
08/06/2020	Repasse CT 02/2020 - MAIO 2020	77228-3	R\$ 765.812,48	4220-1/2020
17/06/2020	Repasse CT 02/2020 - JUNHO 2020	77228-3	R\$ 80.472,10	4344-1/2020
17/06/2020	Repasse CT 02/2020 - JUNHO 2020	77228-3	R\$ 589.527,01	4345-1/2020
TOTAL			R\$ 1.435.811,59	

As despesas desta Parcela foram executadas pelo ICEPES na Conta Corrente de Execução nº 135070-6 no valor de **R\$ 366.851,91 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Junho/2020 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 898,24 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores, bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **JULHO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 77.228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de



Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **JULHO/2020** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 2.235.864,64 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos)** referente ao início das atividades de mais 10 (dez) UAPS conforme previsto no cronograma de início de atividades.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de **R\$ 729.574,32 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, referente aos servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **JULHO/2020** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 1.506.290,32 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

DESPESAS	VR. DA 3ª PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA JULHO DE 2020	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMACERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA 3ª PARCELA DE JULHO/2020
PESSOAL	R\$ 1.454.089,71	R\$ 729.574,32	R\$ 724.515,39
CUSTEIO	R\$ 781.774,93	R\$ -	R\$ 781.774,93
TOTAL	R\$ 2.235.864,64	R\$ 729.574,32	R\$ 1.506.290,32

O desconto encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P181808/2020**.



Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

VALOR TOTAL DO CONTRATO/JULHO 2020	R\$ 1.506.290,32
FONTE FEDERAL (1214)	R\$ 1.301.057,23
FONTE FEDERAL (1214)	R\$ 205.233,09

Com relação ao repasse, neste mês de Julho/2020, os valores creditados foram referentes à parcela do mês de Julho/2020 e complemento da parcela do mês de Junho/2020 do Contrato de Gestão nº 02/2020, na Conta Corrente nº 77228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco, nos dias 07/07 e 13/07, conforme tabela abaixo:

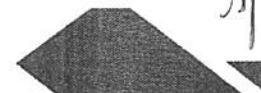
DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
07/07/2020	Repasse CT 02/2020 – COMPLEMENTO DE JUNHO 2020	77228-3	R\$ 95.813,37	4392-1/2020
13/07/2020	Repasse CT 02/2020 - JULHO 2020	77228-3	R\$ 1.301.057,23	5334-1/2020
13/07/2020	Repasse CT 02/2020 - JULHO 2020	77228-3	R\$ 205.233,09	5367-1/2020
TOTAL			R\$ 1.602.103,69	

As despesas deste referido mês foram executadas pelo ICEPES nas Contas Correntes de Execução nº 135070-6 e de Recebimento nº 77228-3, nos valores de R\$ 517.441,84 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 88,85 (oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 517.530,69 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).**

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Julho/2020 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 3.417,31 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos).**

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores, bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua



[Handwritten signatures and initials]



saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.4) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **AGOSTO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 77.228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **AGOSTO/2020** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 4.452.055,74 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais, setenta e quatro centavos)** referente ao início das atividades de mais 09 (nove) UAPS conforme previsto no cronograma de início de atividades.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de **R\$ 1.844.738,22 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**, referente aos servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **JULHO/2020** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 2.607.317,52 (dois milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:



sc
aug
SA



DESPESAS	VR. DA 4ª PARCELA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA AGOSTO DE 2020	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMACERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA 4ª PARCELA DE AGOSTO/2020
PESSOAL	R\$ 2.825.118,72	R\$ 1.844.738,22	R\$ 980.380,50
CUSTEIO	R\$ 1.626.937,02	R\$ -	R\$ 1.626.937,02
TOTAL	R\$ 4.452.055,74	R\$ 1.844.738,22	R\$ 2.607.317,52

O desconto encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P206488/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

VALOR TOTAL DO CONTRATO/ AGOSTO 2020	R\$ 2.607.317,52
FONTE FEDERAL (1214)	

Com relação ao repasse, o valor creditado foi referente à parcela do mês de Agosto/2020 do Contrato de Gestão nº 02/2020, na Conta Corrente nº 77228-3, Agência nº 6621 do Banco Bradesco, no dia 17/08, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
17/08/2020	Repasse CT 02/2020 - AGOSTO 2020	77228-3	R\$ 2.607.317,52	5967-1/2020
TOTAL			R\$ 2.607.317,52	

As despesas deste referido mês foram executadas pelo ICEPES nas Contas Correntes de Execução nº 135070-6, de Provisionamento nº 135690-9 e de Recebimento nº 77228-3, nos valores de R\$ 1.357.052,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos e R\$ 13,85 (treze reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 1.357.153,05 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de



Agosto/2020 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 3.724,28 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores, bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os REPASSES do período de Maio a Agosto de 2020, foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 5.645.232,80 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados nos extratos bancários pela contratada totalizaram **R\$ 8.039,83 (oito mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Fazendo uma análise geral das DESPESAS do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Bancários apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 2.241.535,65 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 2.241.346,25 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) através da Conta de Execução nº 135070-6, R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos) através da Conta de Provisionamento nº 135690-9 e R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos) através da Conta de Recebimento nº 77228-3. Tais despesas encontram-se melhores detalhadas abaixo:



DESPESAS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS					
CONTA	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	TOTAL
135070-6	R\$ 0,00	R\$ 366.851,91	R\$ 517.441,84	R\$ 1.357.052,50	R\$ 2.241.346,25
135690-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,70	R\$ 86,70
77228-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,85	R\$ 13,85	R\$ 102,70
812228-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA REALIZADA	R\$ 0,00	R\$ 366.851,91	R\$ 517.530,69	R\$ 1.357.153,05	R\$ 2.241.535,65

Se compararmos o total dos repasses efetuados no período, acrescidos dos saldos anteriores, bem como dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos no trimestre, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas no período completo para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 02/2020, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 29 de setembro de 2020

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Luziete Furtado da Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	